



## PROJETO DE LEI nº 003/2017

Origem: Poder Executivo

**Inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal nº 1.441, de 23/08/2016) e na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei Municipal nº 1.456, de 29/11/2016), voltado ao custeio de despesas de terceiros decorrentes de ações direcionadas a construção da cidadania, da autoestima e da interação do indivíduo portador de sofrimento psíquico com a sociedade.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2017 até o montante de **R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Atividade:	06 03 10 301 0034 2.057 – DESENV. ATIVID. OFICINAS TERAPÊUTICAS ATENÇÃO BÁSICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.4011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	11.625,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>11.625,00</b>

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º desta Lei, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.059 – DESENV. ATIVID. NÚCLEO DE APOIO ATENÇÃO BÁSICA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.4011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	11.625,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>11.625,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI nº 003/2017**  
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação da Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária a inclusão de ELEMENTO DE DESPESA no PPA-2014/2017, na LDO-2017 e LOA-2017 voltado ao custeio de despesas de terceiros decorrentes de ações direcionadas a construção da cidadania, da autoestima e da interação do indivíduo portador de sofrimento psíquico com a sociedade.

Para tanto, indispensável a abertura de crédito especial na LOA 2017 prevendo tal despesa. Do contrário, estará impedido de realizá-la, prejudicando, assim, a população que depende de serviços na área de saúde.

Informo, por fim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outra dotação orçamentária do presente exercício, ligada a mesma fonte de recursos (4011).

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado na sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, afim de possamos formalizar a inclusão do referidos Elemento de Despesa e, por consequência, mantermos os serviços de saúde dentro da maior normalidade possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal